



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°015/2022

Teixeira - PB

24 de janeiro de 2022

DECRETOS

DECRETO 003/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO, COM O OBJETIVO DE GERENCIAR, PLANEJAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 098/2021, FORNECIMENTO PROVISÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA – PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Teixeira-PB, no uso de suas atribuições legais, e O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, e:

Considerando a celebração de Convênio de número: 098/2021, de 14 de janeiro de 2022, junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente, por intermédio da Gerencia Executiva da Defesa Civil, com o objeto de gerenciar, planejar, e executar a convenio 098/2021, fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na zona urbana, na Cidade Teixeira PB;

Considerando a obrigação assumida por parte do Município de Teixeira-PB, no termo de Convênio 098/2021, de 14 de janeiro de 2022, conforme o disposto na Cláusula terceira, de que trata das atribuições do conveniente, no inciso III (CONSTITUIR COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO), do convênio 098/2021, objeto já mencionado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Fiscalização, com o objetivo de coordenar, gerenciar, fiscalizar, e planejar a execução das atividades necessárias a consecução das finalidades indicadas no convenio 098/202, visando o fornecimento provisório de água potável, por meio de caminhão pipa, na zona urbana, na Cidade Teixeira PB;

Art. 2º - O Comitê de Fiscalização terá a seguinte Composição:

1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal;

2 (dois) representantes indicados pelo Poder Legislativo (um da Bancada de Situação e um da Banca de Oposição);

1 (um) representante indicado pelo Ministério Público;

Art. 3º - O presidente será escolhido entre os pares, comprovado por meio de ata de Reunião.

Art. 4º - Os integrantes serão nomeados por meio de portaria expedida pelo Poder Executivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Teixeira /PB, 24 de janeiro de 2022

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal José Elias de Amorim no município de Teixeira-PB, conforme especificação do edital e seus anexos.

DATA REUNIAO: 14 de fevereiro de 2022, às 08h30m, na sala da CPL. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 24 de janeiro de 2022

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022

Na Publicação deste Jornal, no dia 20 de Janeiro de 2022, Quinta-Feira, Página 04, ONDE-SE LÊ: DATA DA SESSÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08H30M; LEIA-SE CORRETAMENTE: DATA DA SESSÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08H30M

Teixeira – PB, 24 de Janeiro de 2022

JONAS CAVALCANTE DE SOUSA
PREGOEIRO OFICIAL/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Alex Gomes Amorim
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB